



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1612/2025

Indica a necessidade de permanência de bandeiras nos mastros existentes na frente da Prefeitura Municipal de Araraquara também no período noturno.

Indica a necessidade de permanência de bandeiras nos mastros existentes na frente da Prefeitura Municipal de Araraquara também no período noturno.

A presente indicação justifica-se pelo disposto no artigo 12 da Lei nº 5.700/1971, que autoriza a permanência dos pavilhões hasteados em frente aos prédios públicos durante a noite, desde que devidamente iluminados. Tal medida visa reforçar o simbolismo cívico e institucional, fortalecendo os valores patrióticos e o respeito às tradições nacionais.

Certo de poder contar com vossa especial atenção para esta demanda, aproveita para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de março de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

